ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

**DECRETO Nº 626 DE 30 DE ABRIL DE 1974**

DENOMINA VILA

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que ALDO ANGELO ARIOLI, natural de Bento Gonçalves tendo instalado-se muito cedo em Erechim;

CONSIDERANDO que teve uma das mais destacadas atividades na vida comunitária;

CONSIDERANDO que em 1935 foi vereador, quando ocupou a Secretaria da Câmara Municipal e Conselheiro no ano de 1946;

CONSIDERANDO que foi sub-Prefeito e Sub-Delegado de Polícia do 1º Distrito;

CONSIDERANDO que em 05 de março de 1947, o então governador do Estado, Walter Jobim, o nomeou Prefeito de Erechim, cargo que ocupou até 14 de outubro do mesmo ano;

CONSIDERANDO que foi eleito vice prefeito municipal tendo assumido nos anos de 1948 e 1949, a Chefia do Executivo, iniciando a reforma da atual Praça da Bandeira;

CONSIDERANDO que foi deputado estadual pelo ex-PSD, em duas Legislaturas;

CONSIDERANDO sua atividade social na vida comunitária da cidade, onde foi presidente, entre outras, das seguintes entidades: Sociedade Italiana, CER Atlântico, sócio fundador do Aéro Clube de Erechim; do Hospital de Caridade, da Associação Comercial e Industrial, da Bibliotecas Públicas e um grande batalhador pela implantação da aviação comercial em nossa cidade;

CONSIDERANDO sua atividade como fundador do Teatro Amador e membro fundador do Rotary Clube Erechim Centro;

• • •

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

Fls. * 2 *

CONSIDERANDO sua atividade para criação do Colégio Agrícola Angelo Emílio Grando;

CONSIDERANDO que foi um exemplo de dedicação à causa pública e que Erechim e sua coletividade sempre foram suas preocupações;

CONSIDERANDO que em vida, sua linha de conduta foi um exemplo de cidadão, de homem público de escol e, principalmente, Exemplar Chefe de Família;

CONSIDERANDO que tais exemplos devem ficar perpetuados à posteridade, como caminhos a serem seguidos pela nossa juventude;

CONSIDERANDO a iniciativa do Executivo em homenagear pessoas que tiveram ação decisiva na comunidade erechinense,

D E C R E T A

Artigo 1º - É dada a denominação de Vila ALDO ARIOLI, ao conjunto das Casas Populares - COHAB-RS, no Polígono 21 de Abril.

Artigo 2º - A placa conterá os seguintes dizeres: Vila ALDO ARIOLI-Ex-Prefeito Municipal.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo, em 30 de Abril de 1974

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito

Registre-se e Publica-se
Secretário Municipal de Administração

CEDER CARRARO
Secretário